



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 006-2024- FNF/RN

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Nomear o senhor VENÍCIO FRANCELINO SOARES, para exercer o Cargo de Coordenador Financeiro da Escola de Arbitragem da FNF.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 30 de janeiro de 2024.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF